



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**  
**CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 248/2016.

**EMENTA:** Aprova Projeto de Pesquisa intitulado: “ESTUDO EPIDEMIOLÓGICO DA INFECÇÃO POR *Tritrichomonas foetus* e *campylobacter* spp. EM BOVINOS E OVINOS NO AGRESTE MERIDIONAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO”, sob a responsabilidade do Departamento de Medicina Veterinária desta Universidade.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 069/2016 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua II Reunião Extraordinária, realizada no dia 31 de outubro de 2016, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.007754/2015-18,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, o Projeto de Pesquisa intitulado: “ESTUDO EPIDEMIOLÓGICO DA INFECÇÃO POR *Tritrichomonas foetus* e *campylobacter* spp. EM BOVINOS E OVINOS NO AGRESTE MERIDIONAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO”, sob a responsabilidade do Departamento de Medicina Veterinária desta Universidade Federal Rural de Pernambuco, no período de dezembro de 2014 a dezembro de 2017, tendo como Coordenador o Professor JOSÉ WILTON PINHEIRO JUNIOR e tendo como equipe colaborador: DANIEL FRIGUGLIETTI BRANDESPIM, RINALDO APARECIDO MOTA, ANDRÉA ALICE DA FONSECA OLIVEIRA, MATEUS MATIUZZI DA COSTA, ÉRICA CHAVES LÚCIO, JÚNIOR MÁRIO BALTAZAR DE OLIVEIRA, ANTÔNIO FERNANDO BARBOSA BATISTA FILHO, CARLOS ANDRÉ BARBOSA DE FRANÇA, JONAS DE MELO BORGES e POLLYANNE RAYSA FERNANDES DE OLIVEIRA, cujo objetivo geral é realizar um estudo epidemiológico das infecções por *Campylobacter fetus venerealis* e *Tritrichomonas foetus* em rebanhos bovinos leiteiros e *Campylobacter jejuni* e *Campylobacter fetus subesp. Fetus* em rebanhos ovinos procedentes do agreste meridional do estado de Pernambuco, conforme consta do processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 03 de novembro de 2016.

**PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA**  
= PRESIDENTE =